

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 25 de novembro de 1983

ANO VII - Nº 224

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.782, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 015594 e 015595/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

0101.01020022.001 — Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 15.000.000,00
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00
00 — 4.2.1.0 — Aquisição de Imóveis 240.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.245.866,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 210560/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VI — Planaltina, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.245.866,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1308.03070212.079 — Patrulha Motomecanizada de Planaltina
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 17.995.000,00
01 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 250.866,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 — Receita proveniente do Fundo de Participação dos Estados — FPE 250.866,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

1308.03403231.014 — Plano de Desenvolvimento Integrado de Planaltina
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 17.995.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.784, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Denomina "EXPOSIÇÃO ARLINDO PEDRO ZATTI" a coleção de armas instalada no Palácio do Buriti.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — É denominada "EXPOSIÇÃO ARLINDO PEDRO ZATTI", a coleção de armas instalada no Palácio do Buriti.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO Nº 7.785 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980 e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º — Os Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de ônibus do Distrito Federal, passam a ser operados de acordo com as seguintes tarifas:

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$7.500,00
Semestral Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 81.920,00
Por centimetro de coluna Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCE

LINHA	Denominação	T A R I F A	
		C/Desconto	S/Desconto
101	Circ. Paranoá Norte	142,50	285,00
103	Circ. Av. das Nações Sul	85,00	170,00
105	Grande Circular Sul/Norte	85,00	170,00
106	Grande Circular Norte/Sul	85,00	170,00
107	Circ. Avs W-3/L-2 Sul	85,00	170,00
108	Circ. Três Poderes	85,00	170,00
109	Circ. Palácio do Buriti	85,00	170,00
111	Circ. Presídio Nacional	142,50	285,00
112	Circ. Parque Nacional	142,50	285,00
113	Circ. CEUB	85,00	170,00
114	Circ. Avs. L-2/W-3 Sul	85,00	170,00
115	Circ. Avs. L-2/W-3 Norte	85,00	170,00
116	Circ. Avs. W-3/L-2 Norte	85,00	170,00
119	Circ. N. Bandeirante/V. Bonita	142,50	285,00
120	Circ. Entrequadras	85,00	170,00
124	Circ. Rodoviária/SIA	142,50	285,00
125	Circ. Península Sul	142,50	285,00
126	Circ. N. Bandeirante/Cerâmica	142,50	285,00
128	Circ. Granja do Torto	85,00	170,00
132	Circ. Rodoviária/V. Bonita	142,50	285,00
136	Circ. Clube do Congresso	142,50	285,00
137	Circ. Rodoviária/W-3 Sul	85,00	170,00
138	Circ. W-3 Sul/UNB	85,00	170,00
139	Circ. W-3/L-2 Norte/UNB	85,00	170,00
140	Circ. Av. das Nações Norte	85,00	170,00
141	Circ. Paranoá/Clube do Congresso	142,50	285,00
142	Circ. Rodoviária/W-3 Norte	85,00	170,00
143	Circ. W-3 Sul/Palácio do Buriti	85,00	170,00
144	Circ. W-3 Sul/Três Poderes	85,00	170,00
145	Circ. W-3 Sul/L-2 Norte	85,00	170,00
146	Circ. Área Central	85,00	170,00
331	Setor "O"/Rodoviária (Estrutural)	142,50	285,00
370	Setor "O"/L-2 Norte (Estrutural-UNB)	142,50	285,00
371	Setor "M"/L-2 Norte (Estrutural-UNB)	142,50	285,00
400	Brazlândia/Rodoviária (DF-8-Eixo)	142,50	285,00
401	Brazlândia/Taguatinga Sul (DF-8)	142,50	285,00
402	Brazlândia/Taguatinga Norte (A.Gusmão)	142,50	285,00
403	Brazlândia/Rodoviária (DF-8-Estrutural)	142,50	285,00
404	Brazlândia/Rodoviária (A Gusmão Eixo)	142,50	285,00
405	Brazlândia/Rodoviária (A, Gusmão-Est.)	142,50	285,00
406	Circ. Brazlândia	72,50	145,00
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)	142,50	285,00
508	Sobradinho/L-2 Sul (L-2 Norte/UNB)	142,50	285,00
600	Planaltina/P.Piloto (Eixos Leste Oeste)	142,50	285,00
601	Circ. Planaltina/Vale do Amanhecer	72,50	145,00
602	Planaltina/L-2 Sul (L-2 Norte/UNB)	142,50	285,00
603	Planaltina /N.R Rio Preto/Tabatinga	142,50	285,00
605	Planaltina/N.R. Pípiripau/Taguara	142,50	285,00
702	Taguacenter/Rodoviária (Est.Int.)	142,50	285,00
814	Setor "O"/Rodov.Taguatinga (Int.)	142,50	285,00
900	Planaltina/sobradinho (Int)	142,50	285,00

EXECUTIVOS

117	Circ. Península Sul	-	440,00
127	Circ. Península Norte	-	440,00

VIACÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

121	Circ. Eixos Leste/Oeste Sul	85,00	170,00
122	Circ. Eixos Leste/Oeste Sul/Norte	85,00	170,00
129	Circ. N. Bandeirante/Paranoá Sul	142,50	285,00
130	Circ. N. Bandeirante/ QI 23	142,50	285,00
131	Circ. Rodoviária/Rodoferroviária	85,00	170,00
133	Circ. Laranjeiras / QI 23	142,50	285,00
150	Cruzeiro/Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
151	Cruzeiro/Palácio do Buriti (W-3)	142,50	285,00
152	SMU/HFA/Rodoviária	142,50	285,00
153	Guará I/Rodoviária (Eixo - SIA)	142,50	285,00
154	Guará I e II /Rodoviária (Zoo-Eixo)	142,50	285,00
156	Guará I e II /P.Piloto (SIG/W-3)	142,50	285,00
157	Circ. Guará II e I/SIA/Park	85,00	170,00
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA	142,50	285,00
159	N.Bandeirante/Cruzeiro	142,50	285,00
160	N.Bandeirante/Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
161	N.Bandeirante/Candangolândia	85,00	170,00
162	Guará II/Rodoviária (Eixo-W-3)	142,50	285,00
163	N.Bandeirante/P.Piloto (SIG/ W-3)	142,50	285,00
166	Cruzeiro /Rodoferroviária/Rodoviária	142,50	285,00
167	Guará I e II /L-2 Norte (L-2 Sul/UNB)	142,50	285,00
168	Cruzeiro/L-2 Norte (L-2 Sul/UNB)	142,50	285,00
200	Gama Leste/Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
201	Gama Oeste/Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
202	Gama/Rodoviária (Marinha)	142,50	285,00
203	Gama/Cruzeiro/SIA	142,50	285,00
204	Circ. Gama	72,50	145,00
205	Gama/Taguatinga	142,50	285,00
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)	142,50	285,00
209	Gama Leste/Rodoviária (DF-20)	142,50	285,00
210	Circ. Gama (DF-20)	72,50	145,00
213	Gama Oeste/L-2 Norte (L-2 Sul/UNB)	142,50	285,00
214	Gama Leste/L-2 Norte (L,2 Sul/UNB)	142,50	285,00
501	Sobradinho/P.Piloto(Eixo Oeste/Leste Norte/Sul)	142,50	285,00
502	Sobradinho/Eixo (SIA)	142,50	285,00
503	Sobradinho/Parque Nacional	142,50	285,00
504	Sobradinho/Planaltina	142,50	285,00
505	Circ. Sobradinho	72,50	145,00
506	Sobradinho/Fercal/Ciplan	142,50	285,00
901	Sobradinho/P.Piloto (Int.)	142,50	285,00

EXECUTIVOS

155	Guará I e II/P.Piloto(W-3 Sul/Norte)	-	440,00
164	N.Bandeirante/P.Piloto(W-3 Sul/Norte)	-	440,00
165	Cruzeiro/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)	-	440,00
207	Gama Leste/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)	-	570,00
208	Gama Oeste/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)	-	570,00
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul W-3 Norte)	-	570,00
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul W-3 Norte)	-	570,00

500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste Norte/Sul)	-	570,00
507	Sobradinho/P Piloto (W-3 Norte/Sul)	-	570,00
604	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste Norte/Sul)	-	570,00

VIACÃO ALVORADA LTDA

351	Circ. Norte/Sul de Taguatinga	72,50	145,00
352	Circ. Setor "O"/Tag. Centro (M-2-Comercial SANDU)	72,50	145,00
354	Circ. Rodoviária/Tag. Centro (Ceil.Sul)	72,50	145,00
355	Circ. Comercial Norte / Sul	72,50	145,00
356	Circ. Setor "O"/Tag. Centro (HDT)	72,50	145,00
357	Circ. Rodoviária /Tag. Centro (Ceil.Sul HDT)	72,50	145,00
358	Cir. Setor "M" /Tag. Centro	72,50	145,00
359	Circ. Setor "O" /Tag. Centro (MN.2)	72,50	145,00
360	Circ. Setor "O"/Tag. Centro (M-2/ Comercial)	72,50	145,00
361	Circ. Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2 - SANDU)	72,50	145,00
362	Circ. Setor "O"/Tag. Centro (N-2/EPCE)	72,50	145,00
363	Circ. Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2 / Comercial)	72,50	145,00
364	Circ. Setores "M" - "L"/Tag. Centro	72,50	145,00

VIACÃO PIONEIRA LTDA E VIACÃO PLANETA LTDA

100	Circ. Paranoá Sul	142,50	285,00
102	Circ. Aeroporto	142,50	285,00
104	Circ. Palácio da Alvorada	85,00	170,00
110	Circ. Rodoviária /UNB	85,00	170,00
116	Circ. Aeroporto/Velhacsp	142,50	285,00
123	Circ. Rodoviária/Lago Sul	142,50	285,00
300	Taguatinga Norte /Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
301	Taguatinga Norte /P.Piloto (SIG/W-3)	142,50	285,00
302	Taguatinga / Samambaia	142,50	285,00
303	Ceilândia Oeste /N. Bandeirante (N-2)	142,50	285,00
304	Taguatinga / Cruzeiro (SIA)	142,50	285,00
305	Taguatinga Sul /P.Piloto (SIG/W-3)	142,50	285,00
306	Taguatinga Sul / Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
307	Taguacenter /P.Piloto (SIG/W-3)	142,50	285,00
308	Taguacenter /Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
309	Taguacenter / Guarã I e II (Comercial)	142,50	285,00
310	Setor "O" / Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
311	Setor "O" / P. Piloto (SIG / W-3)	142,50	285,00
312	Setor "O" / Rodoviária (Estrutural)	142,50	285,00
313	Ceilândia Oeste / P. Piloto (SIG-W-3)	142,50	285,00
314	Ceilândia Oeste / Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
315	Setor "O" /N. Bandeirante (Ceil.Oeste)	142,50	285,00
316	Setor "O" / Guarã I e II (N-2)	142,50	285,00
317	Ceilândia Sul / N. Bandeirante	142,50	285,00
318	Ceilândia Sul / Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
319	Ceilândia Sul /P.Piloto (SIG/ W-3)	142,50	285,00
320	Guariroba / Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
321	Guariroba / P. Piloto (SIG/W-3)	142,50	285,00
322	Setores "M" - "L" /Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
323	Setores "M" - "L" / P.Piloto (SIG-W-3)	142,50	285,00
324	Setor "M" / Rodoviária (Estrutural)	142,50	285,00
325	Setor "O" / Rodoviária - Noturno (Ceil-Tag)	142,50	285,00
330	Circ. Setor "O" / Tag. Centro	72,50	145,00
333	Circ. Setor "P" Norte / Tag. Centro (Com)	72,50	145,00
334	Setor "P" Norte/Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
335	Setor "P" Norte / P.Piloto (SIG/ W-3)	142,50	285,00
336	Setor "P" Sul /Rodoviária (Eixo)	142,50	285,00
337	Setor "P" Sul /P.Piloto (SIG/W-3)	142,50	285,00
338	Setor "P" Norte/L-2 Norte (EPTG-UNB)	142,50	285,00
339	Setor "P" Sul /L-2 Norte (Est-UNB)	142,50	285,00
341	Ceilândia Oeste /Guarã I e II (N-2)	142,50	285,00
343	Setor "P" Norte /Rodoviária(Estrutural)	142,50	285,00
344	Circ. Setor "P Norte/Tag. Centro (SANDU)	72,50	145,00
345	Taguacenter / Guarã I e II (Av. Contorno)	142,50	285,00
346	Ceilândia Oeste / Guarã I e II (P - Norte /Sul)	142,50	285,00
347	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (P - Norte / Sul)	142,50	285,00
348	Setor "O"/L-2 Norte (EPTG - UNB)	142,50	285,00
349	Taguacenter / L-2 Norte (BR -60-UNB)	142,50	285,00
353	Circ. Setor "O" /Tag. Centro (N-2)	72,50	145,00
700	Taguacenter / Rodoviária (Eixo -Int)	142,50	285,00

701	Taguacenter / P.Piloto (SIG /W-3 - Int)	142,50	285,00
702	Taguacenter / Rodoviária (Est.Int)	142,50	285,00
703	Taguacenter / P.Piloto (L-2 Sul/ Norte Int)	142,50	285,00
704	Taguacenter / Guarã I e II (Int)	142,50	285,00
705	Taguacenter / N. Bandeirante (Int)	142,50	285,00
710	Taguacenter / Avs. Comercial SANDU (Int)	142,50	285,00
711	Setor "M" Norte / Taguacenter (Int)	142,50	285,00
712	Ceilândia Norte / Taguacenter (Int)	142,50	285,00
713	Setor "O" /Taguacenter (Ceil. Oeste-Int)	142,50	285,00
714	Setor "P" Norte / Taguacenter (Int)	142,50	285,00
800	Rod.de Taguatinga /Rod.P.Piloto (Eixo - Int)	142,50	285,00
801	Rod. de Taguatinga / P.Piloto (SIG -W-3 Int)	142,50	285,00
802	Rod. de Taguatinga /P.Piloto (L.2 Sul Norte - Int)	142,50	285,00
804	Rod. de Taguatinga/Guarã I e II (Int)	142,50	285,00
805	Rod. de Taguatinga/N.Bandeirante (Int)	142,50	285,00
810	Rod. de Taguatinga /Setores "J"- "L"(int)	142,50	285,00
811	Setor "O" /Rod. de Taguatinga (Ceil.Norte Sul - Int)	142,50	285,00
812	Setor "P" Sul/Rod. de Taguatinga(Int)	142,50	285,00
813	Setor "P" Norte/Rod. de Taguatinga (Int)	142,50	285,00

EXECUTIVOS

326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W-3 Sul / Norte)	-	570,00
327	Taguatinga Norte /P.Piloto (W.3Sul / Norte)	-	570,00
328	Setor "P" Norte / P.Piloto (W-3 Sul / Norte)	-	570,00
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W-3 Sul/Norte)	-	570,00
340	Ceilândia Oeste /P.Piloto (Guariroba -W-3 Sul/Norte)	-	570,00
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial -Esplanada dos Ministérios - W-3 Sul /Norte)	-	570,00
408	Brazlândia / P.Piloto (A.Gusmão W-3 Sul / Norte)	-	570,00

Art. 2º - As tarifas com descontos referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de 1º e 2º graus supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 26 de dezembro de 1983.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 27 de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1983.

959 da República e 249 de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO Nº 7.786 DE 25 DE novembro DE 1983

Altera tarifa do Serviço de Táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 combinado com o § 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial de preços--CIP,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas :

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

1. BANDEIRA 1 - Uso: das 06:00 às 22:00 horas.
 Bandeirada Cr\$ 340,00
 Quilômetro rodado Cr\$ 260,00
2. BANDEIRA 2 - Uso:
- . nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas
 - . nas "corridas" para o Aeroporto;
 - . aos sábados, a partir das 12:00 horas;
 - . aos domingos e feriados;
 - . em estradas e vias não pavimentadas;
 - . nos percursos de estradas e vias pavimentadas onde houver sinalização permitindo o uso desta "Bandeira"; e,
 - . em taxi "Convencional", com mais de 03(três) passageiros, em qualquer dia e horário.
- Bandeirada Cr\$ 340,00
 Quilometro rodado Cr\$ 338,00

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05(cinco) anos.

Art. 2º - Por volume, cujas as dimensões mínimas/ sejam 60x40x20cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros).

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagens e compras de supermercados, para cada 15(quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3º - É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 4º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao tripulo da "Hora Parada", fixada em Cr\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta cruzeiros).

Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 27 de novembro de 1983, revogado o Decreto nº 7.592, de 06 de julho de 1.983 e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de Novembro de 1.983
 95ª da República e 24ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO No 7.787 DE 25 DE novembro DE 1985

Fixa novas tarifas para o Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros)

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 26 de dezembro de 1.983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 27 de novembro de 1.983, revogado o Decreto nº 7.656, de 26 de agosto de 1.983.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1.983.
 95ª da República e 24ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Doutor TITO DE ANDRADE FIGUEROA, Secretário de Saúde do Distrito Federal, para responder pela Presidência da Fundação Hospital do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, LAURO BEZERRA ALVES, matrícula nº 05.160-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a NELIDA RENÉ GOMES WILLADINO, matrícula nº 4.270-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, Técnico de Administração, matrícula 22.698-X, Código LT-NS-715.A-NS, Classe "A", Referência 05 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GILZA MARQUES GUIMARAES, Chefe do Serviço de Merceologia - CSM - SEA, matrícula 04.982-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias referente ao exercício de 1982, no período de 02.12 a 31.12.83.

Brasília, 18 de novembro de 1983.

SALVÂNDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assistente da Divisão de Programação e Controle, matrícula 08.496-4, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, Diretor da Divisão de Programação e Controle, matrícula 01.948-8, Código DAS-101.1, por motivo de férias relativas ao exercício de 1982 (acumuladas), no período de 01.12 a 30.12.83.

Brasília, 22 de novembro de 1983

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1983

DESPESA	Em Cr\$ 1.000	
	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização:	3.478.710	3.562.653
I - Plano Piloto e Setor de Embaixada	122.000	122.000
II - Setor de Mansões	15.000	15.000
III - Setores Habitacionais Norte e Sul	72.975	72.975
IV - Asa Norte	276.863	276.863
V - Cruzeiro Velho e Novo	225.793	225.793
VI - Estrada Parque Dom Bosco	31.225	31.225
VII - Cidades Satélites:		
a - Núcleo Bandeirante	87.760	88.407
b - Gama	425.000	502.000
c - Taguatinga	579.040	579.040
d - Ceilândia	341.623	352.336
e - Brazlândia	238.312	238.312
f - Sobradinho	289.551	289.551
g - Planaltina	182.256	182.256
h - SRIA	344.554	344.554
i - Núcleo Bandeirante - Restauração da Praça Central	17.178	12.761
j - Setor Divinêia	110.139	110.139
VIII - Áreas Ajardinadas:		
a - Plano Piloto e Setores	20.000	20.000
b - Cidade Satélite:		
- Núcleo Bandeirante	17.175	17.175
IX - Implantação e Ampliação de Vias Públicas nas Cidades Satélites:		
a - Gama	31.938	31.938
b - Taguatinga	50.328	50.328
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos:	168.744	176.601
I - Plano Piloto	12.600	12.600
II - Cidades Satélites:		
a - Gama	12.600	12.600
b - Taguatinga	23.100	23.100
c - Sobradinho	4.620	12.508
d - Planaltina	81.900	81.900
e - Ceilândia	13.764	13.764
f - Núcleo Bandeirante	20.160	20.129
03 - Execução de Obras do Estádio	854.000	854.000
04 - Execução de Obras no Ginásio de Esportes	150.000	150.000
05 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	606.662	606.654
a - Gama	378.602	378.602
b - Taguatinga	135.000	135.000
c - Planaltina (Programa Erosão)	80.460	80.460
d - Núcleo Bandeirante	12.600	12.592
06 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	801.455	801.455
I - Plano Piloto	350.000	350.000
II - Cidades Satélites:		
a - Núcleo Bandeirante	5.535	5.535
b - Gama	53.000	53.000
c - Taguatinga	80.000	80.000
d - Ceilândia	3.800	3.800
e - Brazlândia	30.000	30.000
f - Sobradinho	28.800	28.800
g - Planaltina	161.320	161.320
h - SRIA	89.000	89.000
07 - Construção de Parques de Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	151.063	168.401
a - Gama	16.000	16.000
b - Ceilândia	45.000	45.000
c - Brazlândia	2.700	2.700
d - Planaltina	40.000	40.000
e - Gama - Prédio da Administração	27.000	27.000
f - SRIA	20.363	37.701
08 - Execução de Obras de Melhoramentos:	519.990	487.860
I - Plano Piloto:		
a - Jardim Zoológico	48.300	48.300
b - Jardim Botânico de Brasília	31.500	31.500
c - Bancas de Jornais e Revistas	2.000	2.000
II - Cidades Satélites:		
a - Parque Vivencial de Taguatinga	18.900	18.900
b - Postos de Abastecimento de Taguatinga	40.500	40.500
c - Feira Livre de Ceilândia	45.000	34.287
d - Parque Infantil de Brazlândia	2.520	2.520
e - Feira Permanente do Núcleo Bandeirante	38.317	38.281
f - Ginásio de Esportes de Sobradinho	7.888	-
g - Feira Permanente do SRIA	151.993	142.729
h - Feira Modelo de Planaltina	10.880	10.880
i - Ginásio de Esportes do SRIA	20.966	4.000
j - Abrigos de Táxi do Núcleo Bandeirante	7.030	6.950
k - Implantação de Equipamentos de Lazer e Recreação do Núcleo Bandeirante	15.102	14.628
l - Abrigo de Táxi - Rodoviária - Gama	3.000	3.000
m - CAVE SRIA	27.628	21.057
n - Salão de Múltiplas Funções do Núcleo Bandeirante	40.000	39.982
o - Clube de Unidade de Vizinhança do SRIA	8.466	23.929
p - Construção de Prédio para Instalação de Lanchonete na Praça Central do Núcleo Bandeirante	-	4.417
09 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	392.150	392.150
I - Complementação do Sistema de Identificação de Quadras - Praças e Logradouros Públicos	35.000	35.000
II - Estudos e Projetos:		
a - Rodovias	51.500	51.500

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
b - Vias de Interseção	27.000	27.000
c - Viabilidade para nova ligação sobre o Lago Sul	30.000	30.000
III - Pavimentação na Região Geoeconômica	225.000	225.000
IV - Execução de Obras de Pavimentação a cargo da Secretaria de Viação e Obras	23.650	23.650
10 - Construção de Estradas Vicinais	43.160	43.160
a - Gama	5.200	5.200
b - Taguatinga	5.200	5.200
c - Brazlândia	7.800	7.800
d - Planaltina	24.960	24.960
11 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo:	1.462.584	1.472.008
I - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Hospitalar	54.000	54.000
II - Sistema Sanitário do Gama	150.000	150.000
III - Sistema Sanitário de Planaltina	38.160	38.160
IV - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite de Samambaia	320.424	320.424
V - Sistema de Distribuição Final de Esgotos da Bacia do Lago Paranoá	900.000	900.000
VI - Construção da Rede de Esgoto da Secretaria de Segurança Pública	-	9.424
12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	2.161.893	2.161.893
I - Maternidade de Ceilândia	22.500	22.500
II - Postos de Saúde Rural	23.616	23.616
III - Hospital da Asa Norte	1.176.999	1.176.999
IV - Pronto Socorro do Hospital Regional da Asa Sul	31.860	31.860
V - Central de Radiologia de Taguatinga	80.000	80.000
VI - Hospital de Apoio (Crônico e Convalescente)	86.260	86.260
VII - Adaptação e Ampliação de Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	94.477	94.477
VIII - Adaptação e Reequipamento do Almoarifado da Secretaria de Saúde	5.191	5.191
IX - Complementação de Obras e Equipamentos do Instituto de Saúde	72.000	72.000
X - Expansão do Almoarifado Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	78.750	78.750
XI - Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico	58.968	58.968
XII - Instalação do Laboratório Regional do Guarã	107.392	107.392
XIII - Hospital Regional de Sobradinho	56.700	56.700
XIV - Ampliação Social de Informática e Serviços Básicos de Saúde do Distrito Federal	155.400	155.400
XV - Instalação da Central de Microfilmagem da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	111.780	111.780
13 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	303.535	303.535
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	303.535	303.535
14 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas:	904.700	904.700
I - Construção e Ampliação de Unidades de Revenda	13.500	13.500
II - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	71.400	71.400
III - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	51.300	51.300
IV - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	175.500	175.500
V - Construção do Parque de Exposição de Animais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	121.900	121.900
VI - Execução de Obras, Conservação do Solo e Combate à Erosão	50.000	50.000
VII - Construção e Ampliação de Obras da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	76.200	76.200
VIII - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	344.900	344.900
15 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	419.792	419.792
I - Rede Emergencial de Água Potável do Núcleo Bandeirante	33.000	33.000
II - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite de Samambaia	259.667	259.667
III - Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina	127.125	127.125
16 - Sistema de Segurança Pública:	491.221	491.221
I - Construção da Sede da Polícia Civil	327.721	327.721
II - Construção de Delegacia de Polícia	23.500	23.500
III - Obras de Urbanização de Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal	140.000	140.000
17 - Execução de Obras e Equipamento de Órgãos e Residências Funcionais:	589.891	389.891
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Registros e Respective Bens Móveis de Residências Funcionais	27.000	27.000
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	148.500	148.500
III - Construção de Subestação Abaixadora da PRG	13.340	13.340
IV - Execução de Obras de Recuperação e Ampliação da Estação Rodoviária de Brasília	167.212	167.212
V - Implantação da Sede Própria do Setor de Fiscalização - DSP	32.000	32.000
VI - Construção de Residências Funcionais para Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal	200.000	-
VII - Instalação de Escadas Rolantes no Terminal Rodoviário de Brasília	1.839	1.839
18 - Aumento de Capital de Empresas:	4.950.851	5.070.851
I - CEASA	253.614	253.614
II - SAB	508.000	508.000
III - BRB S/A	952.440	952.440
IV - PROFLORA	220.000	340.000
V - CAESB	1.214.994	1.214.994

D E S P E S A	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
VI - TCB	618.862	618.862
VII - CODEPLAN	751.500	751.500
VIII - CEB	431.441	431.441
19 - Garantias	60.697	60.697
20 - A PROGRAMAR	50.303	43.879
S O M A	18.561.401	18.561.401
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEF, através do Banco Regional de Brasília S/A	1.446.860	1.446.860
TOTAL GERAL	20.008.261	20.008.261

Aprovo a reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1983.

Brasília, 15 de novembro de 1983.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
Governador

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 08/83-DpR-SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte de outro Estado e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do O.I. n° 101/83-DRG, e cópia do Ato Declaratório n° 02/83, da SEF-Paraná,

DECLARA:

I - Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos por "TYREBLACK - Comercio de Produtos de Borracha Ltda", inscrição no CAD/ICM n° 10154792-X, estabelecida na Rodovia BR-116, Km 400, Loja 67 Curitiba-PR.

II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80-DpR de 29 de maio de 1980.

III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO N° 09/83-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do O.I. n° 101/83-DRG,

DECLARA:

I - Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01-04-77, pela firma RECAPAGEM CRUZEIRO LTDA, inscrito no GDF, sob o n° 07001637-2, estabelecida na QI 03, lote 120 - Setor Industrial - GAMA-DF.

II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará para efeito de recolhimento do ICM, relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.

III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO N° 10/83-DpR - SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo n° 055598/83,

DECLARA:

I - Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos a partir de 31-12-78, pela firma BRASIF-COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA., inscrição n° 07003322-6- (ICM), estabelecida no IAS - Tr. 01 n° 1271 Lotes 1270/80 - Brasília-DF

II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80-DpR de 29 de maio de 1980.

III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DEPARTAMENTO DA DESPESA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO CARMO MATOS SIMÕES, Agente Administrativo, matrícula 12.527-X, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, OSIEL SIMÃO DE SOUSA, Chefe da Seção de Escrituração - DT/DD/SEF, matrícula 09.875-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1983.

Brasília, 22 de novembro de 1983

JOSÉ S. C. ANDRADE FILHO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o art. 1°, item II, do Decreto n° 5.841, de 17.03.81, SOFIA MACEDO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 18.612-0, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir, MARIA RAIMUNDA DA CRUZ, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária/DC/CSC/SEF, matrícula 12.577.6, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1982, no período de 01.12 a 30.12.83.

Brasília, 22 de novembro de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de novembro de 1983, HELIET LÚCIA GRENDENE DE ABREU, Assistente Social, Código NS-721, Classe "B", Referência NS-13, matrícula n° 1.005-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de ter sido aposentada.

Brasília, 18 de novembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, THIERS DIDEROT, Agente Administrativo, matrícula 18.889-1, Código SA-401.A, Referência NM-19, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-05, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1983
EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR THIERS DIDEROT, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-19, matrícula nº 18.889-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1983
EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ATÍLIO PAGLIARI, Agente Administrativo, matrícula 16.182-9, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOACYR SOARES DE SOUZA, Chefe da Seção de Pessoal — DAG/SVO, matrícula 16.211-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.12.83.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1983

JOSE CAVALCANTE SANTANA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 079/83 — DEAD.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SINVAL PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 43.135, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor de Faturamento/PARQUE, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe do Serviço Administrativo do PARQUE.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1983.

GETULIO GÖES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 081/83-DEAD.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE FERREIRA CORREA, matrícula nº 58.199, Agente Administrativo — Referência 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Supervisor Médio da SECOM/DESU/DO, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe da SECOM/DESU/DO.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1983.

GETULIO GÖES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 421/83-DIRHU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PASCOAL DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 57.011, Agente Administrativo — Referência 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico da DIRHU/DAF, durante as férias do titular, no período de 29/08 a 17/09/83.

Brasília, 26 de agosto de 1983.

GETULIO GOES FERRETTI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.660/83-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da Letra "I", do artigo 482 da C. L. T., o servidor JURANDIR SEVERINO REGIS, matrícula nº 93.530, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Referência NM-01, a partir de 18.10.83.

Brasília, 19 de outubro de 1983.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.882/83-DER-DF,

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho com o servidor JESUS ALVES PINTO, Artífice de Mecânica, Classe "Mestre", matrícula nº 90.992, Referência NM-27, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a partir de 09 de novembro de 1983.

Brasília, 16 de novembro de 1983.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1º — Dispensar GLÓRIA DE MARIA NINA DE ABREU SIRTOLI, mat. 92.821, Agente Administrativo, LT-SA-401-NM-28, da Função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-NM-112.2, da Divisão de Administração do DER-DF.

2º — Designar ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA, mat. 92.986, Agente Administrativo, LT-SA-401-NM-21, para exercer a Função de Secretário Administrativo, LT-DAI-NM-112.2, da Divisão de Administração do DER-DF.

Brasília, 22 de novembro de 1983

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar NÉLIDA RENÉ GOMES WILLADINO, para exercer a Função de Confiança, de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 1983

OSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 210/83-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO RAMALHO, Feitor, matrícula 70.822-4, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir, DAVI CARVALHO DE SOUZA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 74.867-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/12/83.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 138/83-DLG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE ALVES PEREIRA, Feitor, matrícula 79.349-3, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir ANTÔNIO HONÓRIO PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.085-1, Símbolo EC-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/12/83.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCONI TIMO, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-22, matrícula nº 19.561-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de outubro de 1983.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 304, de 19 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º	JOÃO WILSON LIMA DA SILVA
37º	DEUSIVAM CURINGA DA SILVA
38º	CARLOS ALBERTO BARROSO OLIVEIRA
39º	MARCOS JOAQUIM DUTRA
40º	OSWALDO BRAZ DE SOUZA
41º	SAMUEL VARGAS FERREIRA
42º	MÁRIO ROBSON GUEDES
43º	WELLINGTON ALVES DA ROCHA
44º	LUIS FREDERICO DA SILVEIRA NETO
45º	EVERALDO BATISTA DE LUCENA
46º	LEONOR DO MATUSINHO SOARES
47º	SILVIO MOREIRA ROSA
48º	ROBERVAL MOREIRA DA SILVA

Brasília, 23 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 311, de 18 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
184º	TARCÍSIO LUIZ SILVA FONTENELE
185º	FELIX VALOIS AMAZONAS REBELO
186º	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO
187º	MARCOS TADEU PEREIRA DE ALMEIDA
188º	ALVARO VASCONCELOS DA SILVA
189º	SILVIO CINTRA
190º	ANTONIO CARLOS BUENO
191º	SILVIO VIANA CAVALCANTE
192º	ROSELIANE BORGES DE ARAUJO
193º	FABIO BARCELLOS E ALBUQUERQUE
194º	WILTON CORREA MARQUES
195º	VERA LÚCIA BARBOSA
196º	WALACE LUÍS DE OLIVEIRA
197º	ROBERTSON ALVES DE MESQUITA
198º	ALBENI GERALDO DE JESUS
199º	NAILTO REBOUÇA PEIXOTO
200º	CARLOS VITOR SILVA
201º	FRANCISCA DE ASSIS DAS CHAGAS FREITAS
202º	MÁRIO SOUSA DE ALENCAR
203º	ADAILTON CARLOS CHAGAS VILELA
204º	IRACEMA ROCHA SOARES
205º	JOSÉ HEITOR DE SALES
206º	RONALDO DE FREITAS LOPES
207º	LUIZ CARLOS FERREIRA
208º	PAULO JOSÉ GOMES
209º	AMILTON DOMICIO DA SILVA
210º	RENATO PEREIRA PASSOS
211º	RENATO PEREIRA DE SOUZA
212º	LUCIA BATISTA DOS SANTOS
213º	WALTERLE ALVES PINHEIRO
214º	JAIR MATOS DA SILVA
215º	YARA SOARES PEREIRA
216º	GILVONE JACOBINA DE ANDRADE
217º	ROQUE OLIVEIRA SILVA
218º	GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA
219º	WANDERLEY RIBEIRO
220º	ROGÉRIO LUIS DO NASCIMENTO
221º	DAMIÃO SOARES BARBOSA
222º	ADEMAR BARROSO PARREIRA
223º	SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
224º	WANDERVALDO MARQUES PEREIRA

Brasília, 23 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 200, de 30 de julho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Médico Legista, Código PC-202, Classe "A", Referência NS-09, do Grupo-Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, o seguinte candidato:

CLASSIFICAÇÃO

NOME

8º

CHU-EN-LAY PAES LEME

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

CONSTITUIR, na forma do artigo 343, § 3º, do Decreto nº 59.310/66, Comissão de Processo Especial, composta pelos servidores Bel. LAZARO DUART DE MORAIS, Delegado de Polícia, matrícula 21.056-0, Bel. JOSE JOAQUIM DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.794-2, e ERNESTO LEITE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 19.553-1, com o objetivo de, sob a presidência do primeiro, apurar a natureza do acidente de que foi vítima o Agente de Polícia RONALDO MATOS CLAUDIO, matrícula 23.640-3, noticiado no expediente sob Protocolo nº 113716/SEP/DF.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOAO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 20.251.7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a FLORENTINO MARTINS, matrícula nº 20.238-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a NAYM YUNES, matrícula nº 20.026-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos, Código DAI-111.3, do Gabinete da SEP e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOSE FERNANDES D'OLIVEIRA, matrícula nº 20.177-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-28, a VICENTE ROCHA DE MORAIS, matrícula nº 20.556-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a JOAO ALVES FEITOSA, matrícula nº 20.432.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOSÉ MARCOLINO DA SILVA, matrícula n° 20.465-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a GILBERTO BARBOSA, matrícula n° 20.243-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a PAULO DE ARAUJO BARRETO, matrícula n° 20.290-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula n° 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979,

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso I

da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a MANOEL JOSÉ MARTINS FILHO, matrícula n° 20.580-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a CARLOS ILYDIO DE SOUZA, matrícula n° 20.107-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2° da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a GERALDO RODRIGUES MACIEL, matrícula n° 20.111-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a GILBERTO VILLA REAL, matrícula n° 20.033-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, matrícula n° 20.475-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a PEDRO COELHO DE ARAUJO, matrícula n° 20.292-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER N° 2.142/83-1° SPRG.

PROCESSO N°: 150.870/83

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SRIA

ASSUNTO: Licitação

EMENTA: Licitação. Modalidade.

As licitações de obras são regidas, no Distrito Federal, pelo Decreto-lei n° 200/67, e subsidiariamente pelo Decreto n° 73.140/73.

No caso de obras, não são aplicáveis os dispositivos do Decreto n° 4507/78.

A alteração do MVR, elevando os limites que determinam as modalidades de licitação, pode legitimar processo licitatório anteriormente inquirado de vício referente à não observância desses limites, desde que o prazo de validade das propostas esteja em vigor.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 249 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 24 de agosto de 1983, e o que consta do Processo n° 558/83,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de Maria Regina Pellini Stein.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS ROD. DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 Bloco "D" Loja 20 Nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 Letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 1983 às 17:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos aludidos associados, em segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório do Sindicato da Construção Civil e do Mobiliário de Brasília, sito à Av. W/3 Norte Quadra 504 (Terraço) Edifício Trabalhador, para aprovação dos seguintes itens:

- 1°) — Aprovação das contas referente ao período de 1° de janeiro a 05 de setembro de 1983
- 2°) — Previsão orçamentária para o exercício de 1984.
- 3°) — Aprovação do uso ou não, da bandeira 02 para o período do Natal
- 4°) — Assuntos gerais.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1983

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - Cr\$39.384,00)

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP AVISO N° 08/83

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do artigo 8° da Resolução n° 120/82-CONAD, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes 60,62 e 64 Q.11 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	517.471/83	METALÚRGICA CEILÂNDIA LTDA
Lotes 68,70 e 72 Q.15 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	518.356/83	K-BALA COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA
Lotes 30,32 e 34 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	518.013/82	GERALDO DE CALAZANS BARBOSA Firma Individual
Lotes 58,60,62 e 64 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	518.048/82	MARIA JOSÉ LEMOS - Firma Individual
Lotes 81,83,85 e 87 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	515.904/83	CASA DE COUROS E SAPATARIA LEVI LTDA
Lotes 02,04 e 06 Q.15 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	516.196/83	CIBRAMÓVEIS COM. IND. BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA
Lotes 52,54 e 56 Q.15 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	516.594/83	COM. E IND. DE CEREAIS SÃO GERALDO LTDA
Lotes 58,60,62 e 64 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	516.194/83	MALTA COM. DE BOLSAS LTDA
Lotes 46,48,50,52,54 e 56 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	518.001/82	DÍNAMO IND. DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Lotes 10,12,14 e 16 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	521.856/82	MADEIREIRA SAPUCAIA IND. E COM. LTDA
Projeção E Q.HN-2 Setor Hotelero Norte	519.648/83	PAULO OCTÁVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
BOX n° 171 Mercado do Núcleo Bandeirante	518.941/83	BENEDITA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Área Especial B QNN 30 Setor N Norte CS/TAGUATINGA	516.037/83	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Área Especial 177 Setor H Norte CS/TAGUATINGA	516.238/83	ANECY ANTONIO DE OLIVEIRA - Firma Individual
Lote 53 Q.22 Setor Leste Residencial CS/GAMA	687.722/78	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO GAMA
Lotes 43,45,47,49 e 51 Q.19 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	518.021/83	RURALFERTIL COM. DE FERTILIZANTES E SEMENTES LTDA
Lotes 66,68,70 e 72 Q.11 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	519.009/83	ORSA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Lote 13 Q.24 Setor Oeste CS/GAMA	519.024/83	ANTONIO SILVÉRIO GONÇALVES Firma Individual
Lote 1.148-A Tipo Com. Setor 3ª Av. CS/N.BANDEIRANTE	006.695/74	MARCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Lote 09 Bloco 280 3ª Av. Residencial CS/N.BANDEIRANTE	007.219/75	JOSÉ JACINDO SILVA
Lote 14 Q.11 Conjunto B CS/SOBRADINHO	011.870/74	ALICE DA ROCHA ANTUNES DOS SANTOS
Lote D Área Especial 02 Setor Av. Contorno CS/N.BANDEIRANTE	686.583/77	MOISÉS FERREIRA DA SILVA - Firma Individual

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 3 (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 21 de novembro de 1983

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRS 503 — BLOCO "B" — LOJAS 31/33 — FONES: 223-6173
— 223-3415 — 223-6204
CEP: 70.331 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 10/11/83

Torno público, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Resolução CFC nº 367/73, o resultado da eleição realizada em 10 de novembro corrente, para renovação de 1/3 dos membros Conselheiros deste CRC-DF.

- Votos computados — 3.183
- Votos em branco — 126
- Votos nulos — 130
- Votos válidos — 2.927
- Votos conferidos a Chapa nº 1 — 0933
- Votos conferidos a Chapa nº 2 — 1994

Foi eleita a Chapa nº 2 (dois) integrada dos seguintes contabilistas:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Contadores — ZENON LUZ RIBEIRO — CRC/DF — 4927
DANIEL GRAPEGGIA — CRC/DF — 4257
Téc. em Contabilidade — CARLOS CELSO DA SILVA — CRC-MG-13052-T-DF

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Contadores — NIVALDO TENÓRIO CAVALCANTI — CRC-DF-2371
MARIA SERRA VIANA — CRC-GB-37.953-T-DF
Téc. em Contabilidade — ALEIXO VIEIRA GOMES — CRC/DF 3804
O mandato dos eleitos é de 4 anos, a contar da posse em Janeiro de 1984, até 31 de dezembro de 1987.

Qualquer candidato poderá interpor recurso ao CFC, por intermédio do CRC/DF, impugnando a eleição, no prazo de 05 dias a contar desta publicação, acompanhado da documentação comprobatória das irregularidades alegadas, nos termos do artigo 29 da Resolução CFC nº 367/73.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1983

AFONSO CELSO GUIMARAES LYRIO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL Nº 026/83-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS e FARMACIAS do DISTRITO FEDERAL, das seguintes modificações e inclusões nas Escalas de Plantão para o período de 02/04/83 a 31/03/84.

PLANO PILOTO (Edital nº 01/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

- Incluir a DROGARIA CLARICE LTDA, estabelecida na SCLS 415 — Bloco "C" — Loja 30, Asa Sul, no Grupo II da Escala de Plantão da Asa Sul.
- Incluir a DROGARIA 403 SUL, estabelecida na SCLS 403 — Bloco "A" — Loja 34, Asa Sul, no Grupo II da mesma Escala.

SOBRADINHO (Edital nº 06/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

- Incluir a DROGARIA SERRANA LTDA, estabelecida na Quadra 08 — Bloco 20 — Lote 01, Sobradinho, no Grupo I da Escala de Plantão de Sobradinho-DF.
- Excluir a DROGARIA CAÇULA do Grupo I da referida Escala.

TAGUATINGA (Edital nº 02/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA POPULAR, estabelecida na EQNL 13/14 — Bloco "B" — Loja 01, Taguatinga, no Grupo I da Escala de Plantão de Taguatinga-DF.

CEILÂNDIA (Edital nº 03/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

— Fazer a alteração na denominação da DROGARIA CELINA, constante do Edital nº 025/83-DpFS/SES, no Grupo I, para DROGARIA SELMA.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1983
WALDIR BARNABÊ DA SILVA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS
DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
SCS — ED. GOIÁS — Q. 02 — BL. "C" — Nº 104
FONE: 226-7608 — BRASÍLIA-DF
FUNDADO EM 09.11.73 — RECONHECIDO EM 28.03.76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os componentes da categoria profissional securitária do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 1983, às 16:00 horas, em primeira convocação, ou às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presente, na sede do Sindicato com endereço acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação da data anterior;
- b) Discussão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de janeiro de 1984.
- c) Autorização para a Diretoria do Sindicato discutir, negociar e firmar Acordo da Convenção Coletiva de Trabalho, instaurar dissídio, inclusive firmar acordo nos autos do processo.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1983

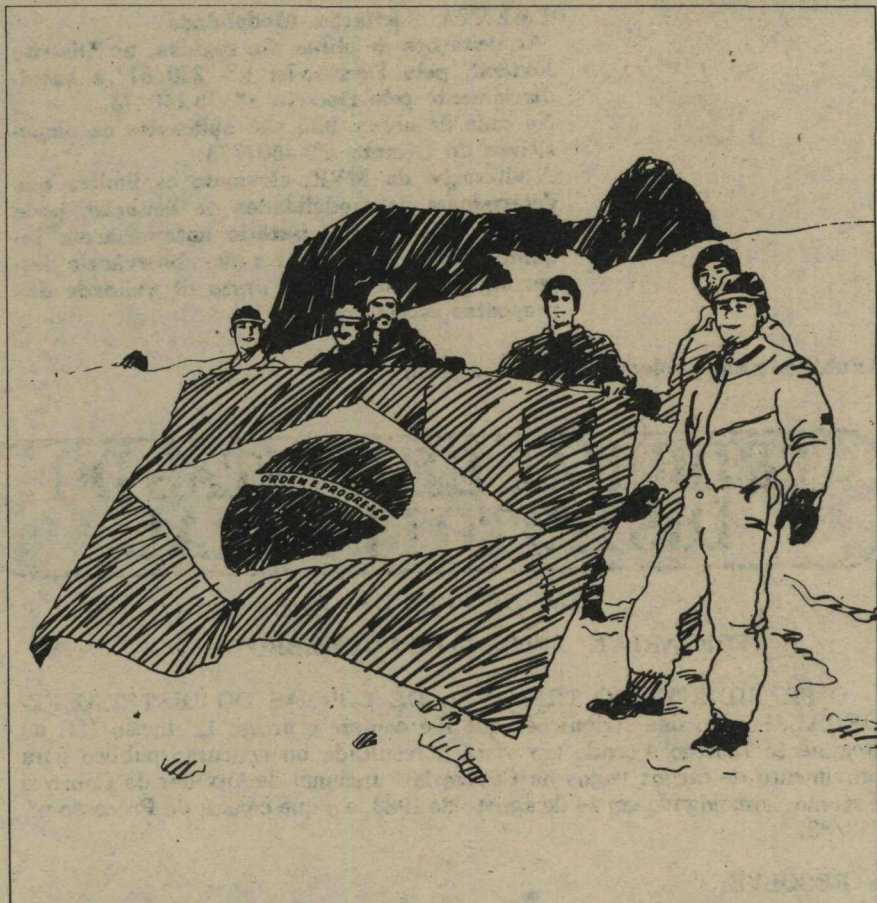
ALTIVO JOSÉ DE SOUSA
Presidente em Exercício

(DAR - Cr\$13.675,00)

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

19 de novembro - Dia da Bandeira



Bandeira Nacional - A lembrança da Pátria nos traz.

Onde quer que esteja a Bandeira Nacional, ali está o Brasil. São os brasileiros, irmanados na resistência ao flagelo das secas, no Nordeste, como na reconstrução das cidades e dos campos, no Sul. Na Amazônia, como na Antártica.

A Bandeira Nacional é o sinal de que estamos juntos nos bons e maus momentos e a certeza de que estamos todos unidos, na mesma disposição e no trabalho comum, em favor da melhoria da vida de todos os brasileiros.